



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

### 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E J2 MERCANTIL EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **J2 MERCANTIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.114.370/0001-43, Inscrição Estadual nº 258.625.775, com endereço na Rua Dep. Genésio Tureck Acesso Oeste, nº 3827, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89288-675, fone/fax: (47) 3633-4447, e-mail severall@severall.com.br, neste ato representada por **JACKSON BEZERRA MONTENEGRO NETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.298.229-44, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 222/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo discriminada:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND     | QTDE<br>ACRESCIDA | PREÇO<br>MÁXIMO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>MÁXIMO<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 014  | <b>TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL</b> - sem contato com as mãos, acionamento via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110 cm de altura x 30 cm largura, com pés niveladores, bomba com sistema anti gotejo, ajuste anti dosagem, com suporte/reservatório para galão de 5 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante. | unidade | 6                 | R\$ 243,00                  | R\$ 1.458,00             |

*Cláusula Segunda:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de outubro de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**  
MUNICÍPIO DE PIÊN  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**J2 MERCANTIL EIRELI**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JHENNEFER LORRAINNY SANTOS ALCALDE Assinatura: \_\_\_\_\_